

# **EDITAL/ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA/2021**

----- **Maria de Lurdes Oliveira de Castro, Presidente da Assembleia Municipal supra:** -----  
----- Torna público, de acordo com o n.º 1 do art.º 56.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, as seguintes deliberações aprovadas na **Sessão Ordinária do dia 10 de setembro de 2021:** -----

## **PROPOSTA N.º 1**

«A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada aprovação de Contas Consolidadas, referente ao exercício de 2020 (com Parecer do Revisor Oficial de Contas, sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Respetiva Certificação Legal das Contas Consolidadas), nos termos do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais) de 3 de setembro, na nova redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» -----

**(Aprovada por: unanimidade de 32 votos).** -----

## **PROPOSTA N.º 2**

«A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada reconhecer o interesse público municipal, referente ao pedido de utilização de solo REN e RAN, para a implantação de um campo de futebol em Lodares, de acordo com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 12604/21 de 09/08/2021, provida do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, 31 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 199/2015 de 16 de setembro.» -----

**(Aprovada por unanimidade de 32 votos)** -----

## **PROPOSTA N.º 3**

«A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada autorização para a assunção de compromissos plurianuais, com a consequente repartição de encargos para os anos de 2021, no valor de 207.765,01€ (duzentos e sete mil e setecentos e sessenta e cinco euros e um centésimo), com IVA incluído e 2022 no valor de 1.353.825,05€ (um milhão e trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco euros e cinco centésimos), com IVA incluído, relativo à execução “ Fecho de Redes de Águas Residuais em Diversos” Aglomerados, nos termos do disposto na al. c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação atual e art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011 de 11 de abril.» -----

**(Aprovada por unanimidade de 32 votos).** -----

## **PROPOSTA N.º 4**

«Os Grupos Municipais propõem à Assembleia Municipal um voto de pesar e um minuto de silêncio pelo falecimento do Ex-Chefe de Estado, Dr. Jorge Sampaio.» -----

**(Aprovada por unanimidade de 32 votos e com a seguinte declaração de voto do membro do CDS António José Mendes:** «Boa noite. Em relação ao voto de pesar, desculpem mas entrei um bocadinho em cima da hora pois estava com alguma dificuldade, quero dar um pequeno apontamento. Respeito, obviamente o voto de pesar, mas gostaria de dizer não em nome do partido, mas em meu nome pessoal que tenho apenas apontar o seguinte: do ponto de vista social, de solidariedade e todo o empenho como foi o que teve o Dr. Jorge Sampaio no caso de Timor e noutras circunstâncias semelhantes, nomeadamente com os Sírios e agora com os Afegãos e nas questões mais sociais, sem dúvida que foi um homem importante, foi uma pessoa que lutou pela igualdade e pelo bem-estar dos cidadãos desprotegidos. Do ponto de vista político em termos

nacionais, gostaria de dizer que de facto não subscrevo de todo que tenha sido um homem relevante do ponto de vista político, enquanto, digamos, intérprete e em termos de postura, tendo sido uma pessoa face aos outros Presidentes da República por exemplo, o pior desde o 25 de Abril. Era só isto que queria dizer em relação à questão do voto de pesar.) -----

Para constar se afixa este no lugar de estilo do concelho -----  
Lousada, 10 de setembro de 2021

**A Presidente da Assembleia Municipal de Lousada,**

*Lurdes Castro*

**(Maria de Lurdes Oliveira de Castro, Dr.)**